



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA
CENTRO DE REFERÊNCIA SERTÂNIA
DIREÇÃO GERAL


PORTARIA Nº 69, DE 27 SETEMBRO DE 2016.

O *Diretor-Geral em exercício* do *INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS SERRA TALHADA*, no uso da competência que lhe foi delegada pela **Portaria nº 779**, da Lei 8.112/90, de 02/09/2016, considerando o memorando nº 100/2016 - DE, resolve:

ALTERAR a portaria nº 36, de 13 de julho de 2016, que designou a **Comissão responsável pela elaboração, implantação e acompanhamento do projeto pedagógico do curso de Formação Inicial e Continuada Pré-IF** do campus Serra Talhada:

- 1- **EXCLUINDO** o servidor **Daniel Torres do Filho**, matrícula SIAPE nº 1159730.
- 2- **INCLUINDO** o servidor **Daniel de Souza Santos**, matrícula SIAPE nº 1866826.

Os demais termos da citada Portaria permanecem inalterados.


Kleyton Michell Nunes de Souza
Diretor-Geral em exercício
Portaria nº 779 02/09/2016
Campus Serra Talhada
Centro de Referência Sertânia

*Recebido em
27/09/2016
Dulcinide F. Sá*